

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 1428/2025

São Roque, 5 de novembro de 2025.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, solicitar a atribuição de **Código de Endereçamento Postal (CEP)** para a **Estrada Julio Cesar Gomes**, via devidamente oficializada pela **Lei Municipal nº 3.637/2011**, de 3 de junho de 2011.

A inclusão da mencionada via no sistema oficial de endereçamento postal é de extrema importância para os moradores e estabelecimentos ali situados, uma vez que possibilitará a adequada identificação dos endereços e o pleno atendimento dos serviços de entrega de correspondências e encomendas. Além disso, permitirá a integração da via aos sistemas públicos e privados que utilizam o CEP como referência para cadastros, localização e prestação de serviços, contribuindo para a melhoria da organização urbana e da eficiência logística no município.

Diante do exposto, solicito especial atenção e prioridade na análise deste pedido, colocando-me à disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Certo da atenção dispensada, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
Vereador**

À Ilustríssima Senhora
GISELE MARTINES

MD. Gerente de Agência dos Correios III de São Roque – SP
spiacsaoroque@correios.com.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXOS



LEI 3.637

De 3 de junho de 2011

PROJETO DE LEI N.º 045/11-L,
De 9 de maio de 2011
AUTÓGRAFO N.º 3577 de 30/05/11.
(De autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante – PMN)

Dá denominação de Estrada Julio Cesar Gomes à via pública conhecida como Rua Mandovi I, Distrito de Mailasqui.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ESTRADA JULIO CESAR GOMES” a via pública conhecida como Rua Mandovi I, no Distrito de Mailasqui, com início na extensão da Rodovia Raposo Tavares Km 53,5 e término em propriedade particular, contando com 531,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 3/6/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 3 de junho de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 30/05/2011.

/lco.-

CETSR#7/6/2011-14:44:26 3792/2011 F1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

